



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.208, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	1.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	42.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais – Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(92) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
(97) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	12.000,00
(98) 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física	12.000,00
	SUB.TOTAL	145.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE****ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.208, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

(Fls 02)

02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
	TOTAL	196.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018, abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(09) 3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(27) 4.4.90.52	Obras e Instalações	26.000,00
	SUB.TOTAL	26.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(137) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.208, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

(Fls 03)

(174) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00
02.24	SAMU-SERVIÇOS ATEND. MÉDICO DE URGÊNCIAS	
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 Transf. Convenios Federais-Vinculados	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.25	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(211) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00
	TOTAL	196.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Junho de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Junho de 2019.
/acm.